

## BRADESCO FUNDO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA INDIVIDUAL FAPI FIX

CNPJ nº 02.185.027/0001-21

### MENSAGEM DA ADMINISTRADORA

Prezados Cotistas, Agradecemos a confiança em nossa Administração e colocamo-nos à disposição dos cotistas para eventuais esclarecimentos.

O **Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual - FAPI Fix**, constituído sob a forma de condomínio aberto (cotas individuais), iniciou suas atividades em 19.12.1997. Tem como objetivo acumular recursos em longo prazo com tratamento fiscal favorável, visando à complementação da aposentadoria.

Cidade de Deus, 22 de fevereiro de 2013.

**Bradesco Vida e Previdência S.A.**

**Administradora**

Encerrou o exercício de 2012 com 501 mil participantes ativos e Patrimônio Líquido de R\$ 330 milhões. É líder absoluto no segmento em volume de recursos administrados, com participação de 59% no mercado.

### DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011

(Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas)

	2012	2011
<b>Patrimônio líquido no início do exercício:</b>		
Representado por 78.271.522,008 cotas a R\$ 4,189442 cada.....	327.914	-
Representado por 80.600.853,325 cotas a R\$ 3,945869 cada.....	-	318.040
<b>Cotas emitidas no exercício:</b>		
592.321.345 cotas.....	2.528	-
719.516.766 cotas.....	-	2.924
<b>Cotas resgatadas no exercício:</b>		
2.388.386.675 cotas.....	(4.825)	-
3.048.848.083 cotas.....	-	(6.145)
<b>Varição no resgate de cotas no exercício</b>	<b>(5.370)</b>	<b>(6.227)</b>
<b>Patrimônio líquido antes do resultado</b>	<b>320.247</b>	<b>308.592</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
<b>Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários.....</b>	<b>27.016</b>	<b>35.570</b>
Apropriação de rendimentos.....	26.997	35.558
Valorização/desvalorização a preço de mercado.....	19	12
<b>Demais receitas.....</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais.....	-	2
<b>Demais despesas.....</b>	<b>(16.676)</b>	<b>(16.250)</b>
Auditoria e custódia.....	(105)	(107)
Publicações e correspondências.....	(86)	(49)
Remuneração da Administração.....	(16.446)	(15.746)
Serviços contratados pelo fundo.....	-	(314)
Taxa de fiscalização.....	(39)	(34)
<b>Total do resultado do exercício.....</b>	<b>10.340</b>	<b>19.322</b>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício:</b>		
Representado por 76.475.456,678 cotas a R\$ 4,322788 cada.....	330.587	-
Representado por 78.271.522,008 cotas a R\$ 4,189442 cada.....	-	327.914

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

### DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo total R\$ mil	Mercado/realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades.....</b>			<b>2</b>	<b>-</b>
Banco conta movimento.....			2	-
<b>Aplicações interfinanceiras de liquidez.....</b>		<b>33.099</b>	<b>33.099</b>	<b>10,02</b>
Notas do Tesouro Nacional - Série F.....	30.904	33.099	33.099	10,02
<b>Títulos públicos.....</b>		<b>299.003</b>	<b>299.022</b>	<b>90,45</b>
Letras Financeiras do Tesouro.....	54.881	299.003	299.022	90,45
<b>Valores a receber.....</b>			<b>3</b>	<b>-</b>
Outros.....			3	-
<b>Total do ativo.....</b>			<b>332.126</b>	<b>100,47</b>
<b>Valores a pagar.....</b>			<b>1.539</b>	<b>0,47</b>
Auditoria e custódia.....			26	-
Cotas a resgatar.....			60	0,01
IRRF a recolher.....			83	0,03
Publicação.....			59	0,02
Taxa de administração.....			1.311	0,40
<b>Patrimônio líquido.....</b>			<b>330.587</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido.....</b>			<b>332.126</b>	<b>100,47</b>

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações financeiras.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de reais)

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Bradesco Fundo de Aposentadoria Programada Individual FAPI FIX iniciou suas atividades em 19 de dezembro de 1997, constituído sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destina-se a receber aplicações de recursos do trabalhador e/ou o empregador detentor de Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual, destinado a seus empregados e administradores e tem por objetivo a aplicação dos recursos dos seus participantes, com a finalidade de proporcionar-lhes rendimentos resultantes da administração criteriosa da sua carteira de investimentos, diversificada de acordo com a boa técnica. O Fundo não pode realizar operações no mercado de derivativos.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

Os investimentos financeiros em fundos não são garantidos pelo Administrador, pela Gestora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

#### 2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

#### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

##### (a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

##### (b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente investido e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração, e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao valor de mercado.

##### (c) Títulos públicos

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor de mercado, quando aplicável, em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa nº 4.

#### 4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os títulos e valores mobiliários podem ser classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para sua contabilização, conforme estabelecido pela Instrução CVM nº 438/06:

(i) **Títulos para negociação:** incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos até a data do balanço e avaliados pelo valor de mercado diariamente. As perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

(ii) **Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, conforme definido pela regulamentação editada pela CVM e, que os mesmos declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência a classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo;
- que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os títulos e valores mobiliários da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento e, sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

##### (a) Composição da carteira

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo total	Mercado/realização	Diferencial	Faixas de vencimento
<b>Títulos de emissão do Tesouro Nacional:</b>				
LFT.....	246.399	246.418	19	Após 1 ano
LFT.....	52.604	52.604	-	Até 1 ano
<b>Total dos títulos para negociação.....</b>	<b>299.003</b>	<b>299.022</b>	<b>19</b>	

##### (b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

#### Títulos de renda fixa

##### Títulos públicos

• Pós-fixados: As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados na ANBIMA.

#### 5. VALORIZAÇÃO/DESVALORIZAÇÃO) A PREÇO DE MERCADO

A valorização de R\$ 19 apurada na data do balanço (R\$ 12 em 2011) é representada pelo diferencial entre o valor da curva e de mercado, gerando resultado não realizado no exercício registrado na conta "Valorização/desvalorização a preço de mercado". Para os títulos negociados no exercício, os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado e são apresentados na conta "Apropriação de rendimentos".

#### 6. GERENCIAMENTO DE RISCOS

##### (a) Tipos de riscos

##### Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

##### Crédito

É o risco de inadimplimento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

##### Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

##### (b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR ("Value at Risk");
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

#### 7. EMISSÃO E RESGATE DE COTAS

As cotas do Fundo são:

(i) nominativas, intransferíveis a terceiros e mantidas em conta de depósito em nome de seus titulares;

(ii) emitidas e registradas, de forma diferenciada, em cotas adquiridas com recursos do trabalhador ou cotas adquiridas com recursos do empregador.

##### (a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

##### (b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo condômino, as cotas do Fundo terão seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de fechamento do primeiro dia subsequente ao da solicitação de resgate e o crédito é efetuado até o quinto dia útil subsequente ao da solicitação do resgate.

Para fins do exercício do direito de resgate de cotas do Fundo, devem ser observadas as seguintes condições:

(i) as adquiridas com recursos do trabalhador podem ser resgatadas a qualquer tempo, com isenção ou incidência do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários, nos termos da legislação e regulamentação em vigor;

(ii) as adquiridas com recursos do empregador somente podem ser resgatadas após o prazo de 10 (dez) anos, contado da primeira aquisição de cotas em nome do empregado ou Administrador participante do Plano de Incentivo à Aposentadoria Programada Individual, independentemente do plano de contribuição que a tenha originado e do plano ao qual o condômino esteja vinculado por ocasião do resgate. Não se aplica aos casos de invalidez permanente, de aposentadoria ou de morte do empregado ou Administradora participante, hipótese em que o resgate de cotas do Fundo dar-se-á na forma da legislação civil.

Transcorrido o prazo de capitalização a que se refere ao item (ii), o condômino tem direito a resgatar parcial ou totalmente as cotas, podendo adquirir renda junto a sociedades seguradoras ou a entidades de previdência privada, na forma da lei.

#### 8. REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR

A Administradora recebe pela prestação dos serviços de gestão e administração do Fundo, a taxa de 5% ao ano, calculada e provisionada diariamente por dia útil sobre o patrimônio líquido do Fundo e paga mensalmente, por períodos vencidos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 16.446 (R\$ 16.060 em 2011), registrada na conta "Remuneração da Administração".

O Fundo não possui taxa de ingresso, saída ou performance.

#### 9. CUSTÓDIA

Os títulos públicos, incluindo aquele utilizados como lastro para as operações compromissadas, estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

#### 10. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012 o Fundo operou por intermédio de corretoras ligadas à Administradora e à Gestora. Não houve aquisição de títulos de emissão da Administradora ou de empresas a ela ligadas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012, o Fundo realizou as seguintes operações:

##### Operações compromissadas com partes relacionadas

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/total de operações compromissadas	Volume diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa média contratada/Taxa SELIC
09/2012.....	LFT	7,00%	40,49%	99,86%
01/2012.....	LTN	35,00%	47,33%	99,11%
02/2012.....	LTN	95,00%	57,53%	99,90%
03/2012.....	LTN	64,00%	60,47%	99,80%
04/2012.....	LTN	70,00%	60,15%	99,25%
05/2012.....	LTN	91,00%	59,91%	100,14%
06/2012.....	LTN	85,00%	56,55%	99,87%
07/2012.....	LTN	86,00%	53,75%	100,13%
08/2012.....	LTN	83,00%	56,20%	99,95%
09/2012.....	LTN	35,00%	62,11%	99,86%
10/2012.....	LTN	29,00%	52,25%	99,04%
11/2012.....	LTN	60,00%	66,15%	99,86%
12/2012.....	LTN	22,00%	17,66%	100,20%
01/2012.....	NTN	65,00%	51,09%	100,49%
02/2012.....	NTN	5,00%	30,40%	99,90%
03/2012.....	NTN	36,00%	60,49%	100,86%
04/2012.....	NTN	30,00%	51,58%	100,97%
05/2012.....	NTN	9,00%	59,90%	98,30%
06/2012.....	NTN	15,00%	58,27%	99,87%
07/2012.....	NTN	14,00%	35,66%	99,69%
08/2012.....	NTN	17,00%	59,21%	100,43%
09/2012.....	NTN	58,00%	55,20%	99,86%
10/2012.....	NTN	71,00%	61,27%	100,33%
11/2012.....	NTN	40,00%	52,87%	99,86%
12/2012.....	NTN	78,00%	23,37%	99,61%

##### Despesas com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2012:

Taxa de administração.....	16.446
Taxa de custódia.....	66
<b>Total.....</b>	<b>16.512</b>

##### Ativo de emissão com partes relacionadas:

	Emissor	Saldo	Relacionamento
Conta Corrente.....	Banco Bradesco	2	Administrador

#### 11. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

##### (a) Imposto de renda

Em decorrência do art. 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, que altera a forma de tributação dos Fundos de Aposentadoria Programada Individual a partir de 1º de janeiro de 2005, o Cotista pode optar por sistema de tributação no qual os benefícios ou resgates sujeitam-se a incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as seguintes alíquotas e prazo de acumulação:

- 35% para recursos com prazo inferior ou igual a 2 anos;
- 30% para recursos com prazo superior a 2 anos e inferior ou igual a 4 anos;
- 25% para recursos com prazo superior a 4 anos e inferior ou igual a 6 anos;
- 20% para recursos com prazo superior a 6 anos e inferior ou igual a 8 anos;
- 15% para recursos com prazo superior a 8 anos e inferior ou igual a 10 anos; e
- 10% para recursos com prazo superior a 10 anos.

O imposto de renda retido na fonte é definido e devido por ocasião do resgate e considera o prazo de acumulação compreendido entre a data de cada aporte efetuado e o respectivo resgate sendo considerada definitiva sua tributação.

Os resgates efetuados pelos cotistas que não optarem pela forma de tributação acima descrita, efetuados a partir de 1º de janeiro de 2005, estão sujeitos à alíquota de 15% como antecipação do devido na declaração de ajuste da pessoa física. A opção pela tributação exclusivamente na fonte é irrevogável e deve ser efetuada por ocasião do ingresso no plano.

##### (b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

A partir da vigência do Decreto nº 6.306/2007 de 14 de dezembro de 2007, que revogou o Decreto nº 4.494/2002, o IOF sobre o resgate de cotas do FAPI é tributado à alíquota zero.

#### 12. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

#### 13. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A divulgação das informações do Fundo ao cotista será realizada através do jornal Valor Econômico.

#### 14. RENTABILIDADE

As rentabilidades nos últimos exercícios foram as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio (R\$ mil)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2012.....	3,18	330.248
Exercício findo em 31 de dezembro de 2011.....	6,17	322.522

#### 15. DEMONSTRAÇÃO DAS EVOLUÇÕES DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE

Data	Valor da Cota	Patrimônio Líquido Médio	Rentabilidade - %	
			Mensal	Acumulada
31/12/2011.....	4,189442	-	-	-
31/01/2012.....	4,208602	328.378	0,46	0,46
29/02/2012.....	4,224376	329.068	0,37	0,83
31/03/2012.....	4,243849	329.761	0,46	1,30
30/04/2012.....	4,258321	330.428	0,34	1,64
31/05/2012.....	4,271150	330.706	0,30	1,95
30/06/2012.....				